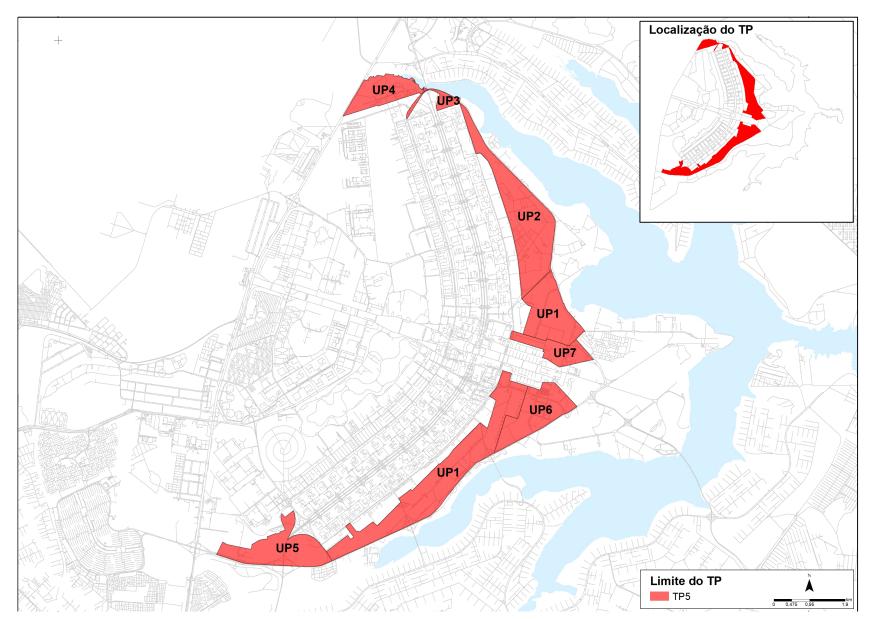
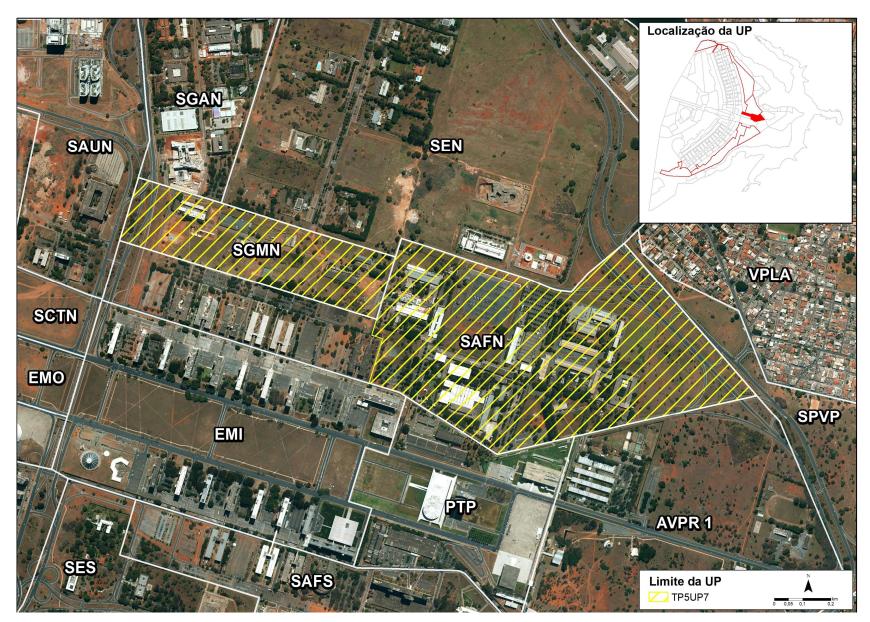
PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PR	PURP		
		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL NORTE – SAFN e	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	36
TP5	UP7	SETOR DE GARAGENS DOS MINISTÉRIOS NORTE – SGMN	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	30



TP5 UP7

Folha **1 / 5** 

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO				PURP		
		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL NORTE – SAFN e	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	36
TP5	UP7	SETOR DE GARAGENS DOS MINISTÉRIOS NORTE – SGMN	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	30



TP5 UP7 Folha 2 / 5

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PE	RESERVAÇÃO		PURP
		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL NORTE – SAFN e	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	36
TP5	UP7	SETOR DE GARAGENS DOS MINISTÉRIOS NORTE – SGMN	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	30

_	A – PATRIMÔNIO CULTU	JRAL:								
R Z	Nome/Objeto	E	ndereço	Tipo	Situação	Esfera				
VALOR	-		-	-	-	-				
	B – PARÂMETROS DE US	SOS E ATIVIDADES:								
•	ENDEREÇOS	ATIVIDADES PERMITI	DAS							
	SGMN	<u>OBRIGATÓRIO</u>								
	Lotes A, B, C, D, E, F,	INSTITUCIONAL								
	G, H, I, J e L	84-O Administração	Pública, Defesa e Se	guridade Social.						
DO SOFO	SAIN (atual SAFN) Lote B	COMPLEMENTAR INDUSTRIAL 18-C Impressão e reprodução de gravações.								
ÇÃ	SAIN (atual SAFN)	COMERCIAL								
A	Garagem do	47-G Comércio varejista, <b>apenas</b> : 47.6 Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos;								
2	Congresso Nacional			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	áticos o artigos mádicos, ánticos	o ortanádicos				
EO	PTP	47.7 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos.  PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
USO E OCUPAÇÃO	Gráfica do Senado	52-H Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes, <b>apenas:</b>								
		52.1 Armazenamento, carga e descarga;								
SD	SAI/L (atual SAFN)	52.2 Atividades auxiliares dos transportes terrestres;								
&	Garagem do Palácio	53-H Correio e outra	s atividades de entre	ega;						
PARÂMETROS DE	do Planalto	56-I Alimentação, <b>ap</b>								
RÂ			_	de alimentação e bebidas.						
PA	SAI/NE (atual SAFN)	58-J Edição e edição		ao;						
	Garagem do Conselho de Segurança	64-K Atividades de serviços financeiros.								
	Nacional									
	14acional									
	AEMN (atual SAFN)									
	Lote B									

P	PLANILH	LANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP		
			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL NORTE – SAFN e	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	36
	TP5	UP7	SETOR DE GARAGENS DOS MINISTÉRIOS NORTE – SGMN	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	30

SAIN (atual SAFN) Lote A	INSTITUCIONAL  35-D Eletricidade, gás e out  35.1 Geração, transmiss	ras utilidades, <b>apenas:</b> ão e distribuição de energia e	létrica.		
C – PARÂMETROS DE O	CUPAÇÃO DO SOLO:				
Endereços	Taxa de Ocupação – TO	Afastamentos - AF e Galerias	Coeficiente de Aproveitamento – CFA	Altura Máxima H	Taxa de Permeabilidade -
SGMN Lotes A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e L	<b>TO</b> : 75%	-	<b>CFA B:</b> 2,00	14,00m	20%
SAIN (atual SAFN) Garagem do Congresso Nacional	TO: 40%	AF: 5,00m em todas as divisas	<b>CFA B:</b> 2,00	17,00m	30%
<b>PTP</b> Gráfica do Senado					
SAI/L (atual SAFN) Garagem do Palácio do Planalto					
SAI/NE (atual SAFN) Garagem do Conselho de Segurança Nacional					
<b>AEMN (atual SAFN)</b> Lote B					
SAIN (atual SAFN) Lotes A e B	<b>TO:</b> 70%	AF: 5,00m em todas as divisas	<b>CFA B:</b> 2,00	17,00m	15%

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO		COMPONENTES DE PE	RESERVAÇÃO	PURP		
		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL NORTE – SAFN e	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	36
TP5	UP7	SETOR DE GARAGENS DOS MINISTÉRIOS NORTE – SGMN	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	30

to urbano	Permitido (S/N)	Lote mínimo	Lote máximo					
to urbano	Permitido (S/N)	Lote mínimo	Loto mávimo					
		(m²)	(m <sup>2</sup> )	Observações				
	S	5.000	20.000	Entre o estacionamento dos Anexos do Ministérios Norte e os lotes existentes no SGMN, destinado à Administração Pública Federal.				
		-	-	Criação dos novos lotes para Batalhão de Polícia Militar - PMDF e Administração Pública Federal.				
	S	5.000	20.000	-				
	S	-	20.000	-				
F – ESPAÇO PÚBLICO:  - G – VAGAS PÚBLICAS PARA VEÍCULOS:								
a) Ordenar o tráfego e estacionamentos. Introduzir arborização para melhorar as condições bioclimáticas da UP.								
H – PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS:								
<ul> <li>a) Elaborar estudo para a ampliação de áreas para a administração pública federal.</li> <li>b) Os novos lotes para Batalhão de Polícia Militar - PMDF e Administração Pública Federal, previstos nesta Lei Complementar, devem seguir os seguintes parâmetros de ocupação do solo: Número máximo de pavimentos: 2 (dois) pavimentos; Taxa de Ocupação: 40%; Coeficiente de Aproveitamento: 0,8; Taxa de Permeabilidade: 30%.</li> </ul>								
r	cionamentos. Intro JETOS: mpliação de áreas Ihão de Polícia Mil o do solo: Número	S S ULOS: cionamentos. Introduzir arborização para me UETOS: mpliação de áreas para a administração públi lhão de Polícia Militar - PMDF e Administração o do solo: Número máximo de pavimentos: 2 (	S 5.000 S -  ULOS: cionamentos. Introduzir arborização para melhorar as condições bio UETOS: mpliação de áreas para a administração pública federal. lhão de Polícia Militar - PMDF e Administração Pública Federal, prevo do solo: Número máximo de pavimentos: 2 (dois) pavimentos; Taxa	S 5.000 20.000 S - 20.000  ULOS: cionamentos. Introduzir arborização para melhorar as condições bioclimáticas da UP. DETOS: mpliação de áreas para a administração pública federal. Ihão de Polícia Militar - PMDF e Administração Pública Federal, previstos nesta Lei Comple o do solo: Número máximo de pavimentos: 2 (dois) pavimentos; Taxa de Ocupação: 40%; Co.				

## G – VAGAS PÚBLICAS PARA VEÍCULOS:

INICEDIA AFRICA LIBRANÍCTICOS ABLICÁNCIS

## H – PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

- a) Elaborar estudo para a ampliação de áreas para a administração pública federal.
- b) Os novos lotes para Batalhão de Polícia Militar PMDF e Administração Pública Federal, previstos nesta Lei Complementar, devem seguir os seguintes parâmetros de ocupação do solo: Número máximo de pavimentos: 2 (dois) pavimentos; Taxa de Ocupação: 40%; Coeficiente de Aproveitamento: 0,8; Taxa de Permeabilidade: 30%.
- c) Elaborar estudo para a ampliação de áreas para a administração pública federal.